



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

RESOLUÇÃO Nº 1848

EMENTA: Aprova a nomeação do **SR. ALCINDO DE MELO CORREIA FILHO**, para o Cargo de Administrador da Subprefeitura do Distrito de São Pedro, localizado no Município de Garanhuns-PE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS faz saber que o Poder Legislativo aprovou e em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica **aprovado**, de acordo com o Art. 72, da Lei Orgânica Municipal, o nome do **SR. ALCINDO DE MELO CORREIA FILHO**, portador do CPF nº [REDACTED], cargo de Administrador da Subprefeitura do Distrito de São Pedro, localizado no Município de Garanhuns-PE.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

Frederique Albino
SENAVALDO RODRIGUES ALBINO
(JOHNY ALBINO)
PRESIDENTE

Marcos César Lins
MARCOS CÉSAR LINS
(MARCOS DE ZAQUEU)
VICE-PRESIDENTE

Maria Nelma Carvalho da Costa
MARIA NELMA CARVALHO DA COSTA
(NELMA CARVALHO)
1ª SECRETÁRIA

Luiza Cordeiro da Silva
LUZIA CORDEIRO DA SILVA
(LUZIA DA SAÚDE)
2ª SECRETÁRIA



Garanhuns, 03 de fevereiro de 2025.

Ofício N° 0114/2025 - GP

Ao Excelentíssimo Senhor
Senivaldo Rodrigues Albino
MD. Presidente da Câmara Municipal de Garanhuns
N E S T A

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos pelo presente, em cumprimento ao disposto no Art. 72 da Lei Orgânica Municipal, solicitar a este Poder Legislativo Municipal, a devida aprovação dos seguintes nomes para a administração das Subprefeituras dos **Distritos de Iratama, Miracica e São Pedro** deste Município, conforme, respectivamente, seguem abaixo discriminados:

DISTRITO: IRATAMA
NOME: ADELVANDO TAVARES SILVA DE LIRA
CPF: [REDACTED]

DISTRITO: MIRACICA
NOME: JOSÉ CLÁUDIO TAVEIRA
CPF: [REDACTED]

DISTRITO: SÃO PEDRO
NOME: ALCINDO DE MELO CORREIA FILHO
CPF: [REDACTED]

Sem mais para o presente momento, aproveitamos o ensejo para renovar os votos de elevado apreço e consideração.

Atenciosamente,

SIVALDO RODRIGUES Assinado de forma digital
ALBINO:70538034491 por SIVALDO RODRIGUES
ALBINO:70538034491

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
PREFEITO





Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

Comissão de Legislação, Justiça e Redação de Leis

Projeto de Resolução N° 038/2025

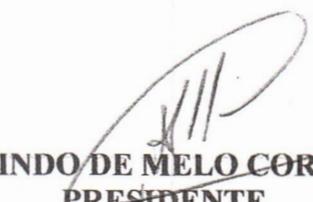
EMENTA: Aprova a nomeação do **SR. ALCINDO DE MELO CORREIA FILHO**, para o Cargo de Administrador da Subprefeitura, do Distrito de São Pedro, Município de Garanhuns-PE.

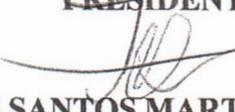
Artigo 1º. Fica aprovado o nome do **SR. ALCINDO DE MELO CORREIA FILHO**, portador do CPF n.º [REDACTED] go de Administrador da Subprefeitura do Distrito de São Pedro, localizado no Município de Garanhuns-PE.

Artigo 2º. A presente Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2025.


ALCINDO DE MELO CORREIA
PRESIDENTE


MATHEUS SANTOS MARTINS DE ARAÚJO
RELATOR


LUZIA CORDEIRO DA SILVA
MEMBRO



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

Garanhuns, 14 de fevereiro de 2025.

Ofício CVMG N° 0017/2025.

Exmo. Sr.
Sivaldo Rodrigues Albino
MD. Prefeito do Município de Garanhuns
Palácio Celso Galvão
N E S T A

Assunto: autorizações das indicações dos Administradores dos Distritos

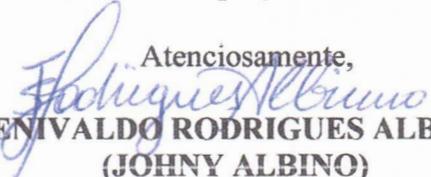
Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o, vimos pelo presente informar a Vossa Excelência, que durante os trabalhos da 3ª Reunião Ordinária do 1º Período Legislativo, ocorrida no último dia 12 de fevereiro de 2025, foram aprovados, por unanimidade, os nomes indicados, através do Ofício N° 0114/2025-GP, desse Poder, para os cargos de administradores dos Distritos de Miracica, Iratama e São Pedro, abaixo discriminados:

Sr. JOSÉ CLÁUDIO TAVEIRA – Distrito de Miracica;
Sr. ADELVANDO TAVARES SILVA DE LIRA – Distrito de Iratama;
Sr. ALCINDO DE MELO CORREIA FILHO – Distrito de São Pedro.

Ao mesmo tempo estamos enviando cópia das publicações, no diário Oficial da Amupe, das Resoluções n° 1846, 1847 e 1849/2025, com as autorizações, para fins de conhecimento.

Sem mais para o presente momento, aproveitamos o ensejo para reiterar os votos de elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
(JOHNY ALBINO)
PRESIDENTE


17/02/2025



interno e externo e ainda geração de dados para exportação ao portal da transparência para atender as demandas do Município de Garanhuns, junto à Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes de Garanhuns - AMSTT. **CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES DE GARANHUNS/PE - AMSTT - CNPJ: 10.742.298/0001-69. CONTRATADA: CESPAM - CENTRO DE ESTUDOS, PESQUISA E ASSESSORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA - CNPJ nº 69.908.994/0001-45. VALOR REAJUSTADO:** Fica ajustado o valor do contrato com base no IPCA (ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO), com o percentual de **4,831300%**, desta forma o valor mensal que era na ordem de **R\$ 4.657,34 (Quatro mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e trinta e quatro centavos)**, passa a vigor sob o valor mensal de **R\$ 4.882,35 (Quatro mil, oitocentos e oitenta e dois reais e trinta e cinco centavos)**. **VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo contratual até o dia 31 de Janeiro de 2026, contados a partir do dia 01 de Fevereiro de 2025.

Garanhuns, 29 de Janeiro de 2025.

RODOLPHO ALMEIDA DE MELO

Diretor Presidente - Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes

Publicado por:

Talucha Francêsa Lins Calado
Código Identificador:8CC0A6DD

**CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS
 RESOLUÇÃO Nº 1846**

EMENTA: Aprova a nomeação do SR. JOSÉ CLÁUDIO TAVEIRA, para o Cargo de Administrador da Subprefeitura do Distrito de Miracica, localizado no Município de Garanhuns-PE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS faz saber que o Poder Legislativo aprovou e em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

Art.1ºFica **aprovado**, de acordo com o Art. 72, da Lei Orgânica Municipal, o nome do **SR. JOSÉ CLÁUDIO TAVEIRA**, portador do CPF nº [REDACTED] de Administrador da Subprefeitura do Distrito de Miracica, localizado no Município de Garanhuns-PE.

Art.2ºA presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3ºRevogam-se as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

**SEIVALDO RODRIGUES ALBINO
 (JOHNY ALBINO)**
 Presidente

**MARCOS CÉSAR LINS
 (MARCOS DE ZAQUEU)**
 Vice- Presidente

**MARIA NELMA CARVALHO DA COSTA
 (NELMA CARVALHO)**
 1ª Secretária

**LUZIA CORDEIRO DA SILVA
 (LUZIA DA SAÚDE)**
 2ª Secretária

Publicado por:
 Marcos Alexandre Mello de Siqueira
Código Identificador:F0BBE3AF

**CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS
 RESOLUÇÃO Nº 1847**

EMENTA: Aprova a nomeação do SR. ADELVANDO TAVARES SILVA DE LIRA, para o Cargo de Administrador da Subprefeitura do Distrito de Iratama, localizado no Município de Garanhuns-PE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS faz saber que o Poder Legislativo aprovou e em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

Art.1ºFica **aprovado**, de acordo com o Art. 72, da Lei Orgânica Municipal, o nome do **SR. ADELVANDO TAVARES SILVA DE LIRA**, portador do CPF nº [REDACTED] de Administrador da Subprefeitura do Distrito de Iratama, localizado no Município de Garanhuns-PE.

Art.2ºA presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3ºRevogam-se as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

**SEIVALDO RODRIGUES ALBINO
 (Johny Albino)**
 Presidente

**MARCOS CÉSAR LINS
 (Marcos de Zaquau)**
 Vice- Presidente

**MARIA NELMA CARVALHO DA COSTA
 (Nelma Carvalho)**
 1ª Secretária

**LUZIA CORDEIRO DA SILVA
 (Luzia da Saúde)**
 2ª Secretária

Publicado por:
 Marcos Alexandre Mello de Siqueira
Código Identificador:D00EA125

**CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS
 RESOLUÇÃO Nº 1848**

EMENTA: Aprova a nomeação do SR. ALCINDO DE MELO CORREIA FILHO, para o Cargo de Administrador da Subprefeitura do Distrito de São Pedro, localizado no Município de Garanhuns-PE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS faz saber que o Poder Legislativo aprovou e em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

Art.1ºFica **aprovado**, de acordo com o Art. 72, da Lei Orgânica Municipal, o nome do **SR. ALCINDO DE MELO CORREIA FILHO**, portador do CPF nº [REDACTED] de Administrador da Subprefeitura do Distrito de São Pedro, localizado no Município de Garanhuns-PE.

Art.2ºA presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3ºRevogam-se as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 13 DE FEVEREIRO DE 2025.



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cicoudi-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/34-20250428141040.pdf>
 assinado por: idUser 231

SEIVALDO RODRIGUES ALBINO

(Johny Albino)
Presidente

MARCOS CÉSAR LINS

(Marcos de Zaqueu)
Vice-Presidente

MARIA NELMA CARVALHO DA COSTA

(Nelma Carvalho)
1ª Secretária

LUZIA CORDEIRO DA SILVA

(Luzia da Saúde)
2ª Secretária

Publicado por:

Marcos Alexandre Mello de Siqueira

Código Identificador:2C2E47F8

**CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS
RESOLUÇÃO Nº 1849**

EMENTA: Dá nova redação ao Art. 7º da Resolução nº 1633, de 08 de abril de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS faz saber que o Poder Legislativo aprovou e em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do município, promulga a seguinte Resolução:

Art. 7º da Resolução nº 1633, de 08 de abril de 2022, passa a com a seguinte redação:

As Diárias de que trata o Art. 3º, ficam definidas da seguinte forma:

DIÁRIA COM PERNOITE				
ITEM	MUNICÍPIOS ATÉ 150 KM	MUNICÍPIOS ACIMA DE 150 KM	INTERESTADUAL	FUNÇÕES
01	R\$ 600,00	R\$ 800,00	R\$ 1.250,00	Vereador
02	R\$ 400,00	R\$ 500,00	R\$ 800,00	Servidor

DIÁRIA SEM PERNOITE				
ITEM	MUNICÍPIOS ATÉ 150 KM	MUNICÍPIOS ACIMA DE 150 KM	INTERESTADUAL	FUNÇÕES
01	R\$ 500,00	R\$ 600,00	R\$ 900,00	Vereador
02	R\$ 250,00	R\$ 300,00	R\$ 500,00	Servidor

Art.2ºA presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3ºRevogam-se as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

SEIVALDO RODRIGUES ALBINO

(JOHNY ALBINO)
Presidente

MARCOS CÉSAR LINS

(MARCOS DE ZAQUEU)
Vice-Presidente

MARIA NELMA CARVALHO DA COSTA

(NELMA CARVALHO)
1ª Secretária

LUZIA CORDEIRO DA SILVA

(LUZIA DA SAÚDE)
2ª Secretária

Publicado por:

Marcos Alexandre Mello de Siqueira

Código Identificador:A0B57A5A

**SECRETARIA DA MULHER
CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

A Secretariada mulher de Garanhuns, vem por meio desta, convocar as empresas do ramo e interessadas, para apresentar COTAÇÃO DE PREÇOS, com as devidas especificações, visando à pretensa contratação de empresa (s) através de Dispensa de Licitação, para realização de serviços de manutenção e reparo de geladeiras, destinadas ao uso da Secretaria da Mulher de Garanhuns; conforme condições, quantidades, exigências e estimativas abaixo:

COTAÇÃO DE PREÇOS -SERVIÇO			
ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Serviço de manutenção e conserto de geladeira, com fornecimento de Peças, caso necessário para a secretaria da mulher.	1		

AO COTAR A EMPRESA DEVERÁ OBSERVAR AS SEGUINTE REGULAMENTAÇÕES:

A proposta de Preço para o objeto deverá ser enviada para o endereço de e-mail:sesmul@gmail.com

As empresas interessadas deverão enviar por meio de endereço eletrônico as cotações no prazo de 03 dias uteis.

O serviço é de extrema necessidade para a secretaria, solicitamos os preços em caráter de urgência. A EMPRESA DEVERÁ PREENCHER OS ITENS COM O VALOR UNITÁRIO E TOTAL, NÃO ESQUECER DE INCLUIR CARIMBO DA EMPRESA COM CNPJ, NOME, E-MAIL, TELEFONE, VALIDADE DA PROPOSTA (60 DIAS), E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO.

Publicado por:

Nicole Borges

Código Identificador:0FAA49F3

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

O Fundo Municipal de Assistência Social de Garanhuns, por intermédio da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, torna pública a Convocação de empresas do ramo e demais interessadas, para apresentar COTAÇÃO DE PREÇOS, com as devidas especificações e marcas visando a pretensa aquisição de MATERIAL PARA ORNAMENTAÇÃO DO BAILE DE CARNAVAL EM ALUSÃO AOS IDOSOS E USUÁRIOS DO SCFV E NEVIGA.

AO COTAR, A EMPRESA DEVERÁ OBSERVAR AS REGULAMENTAÇÕES EM VIGOR, EM ESPECIAL A LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

A proposta de preço para o objeto deverá ser enviada para o endereço de e-mail:gestaocontratosecgus@gmail.com

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 8h00min do dia 13/02/2025.

FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 14h00min do dia 16/02/2025.

A empresa deverá preencher os itens com o valor unitário e total. A proposta deverá ser elaborada em papel com o timbre, carimbo de CNPJ, nome, telefone e e-mail da empresa e, deverá ter a assinatura do responsável pela cotação validade de até 90 (noventa) dias.

MARIA GORETE COSTA FERRO

Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos de Garanhuns
Portaria nº 068/2025-GP

Publicado por:

Nicole Borges

Código Identificador:B26AF27A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

